

PORTARIA N.º 187/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o Ofício 2798/2018 - PR/MT/1º OFICIO DE CIDADANIA - PROCURADORIA DA REPUBLICA/MT e Ofício Circular nº 04/CES/MT/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde para responder as informações solicitadas pela Procuradoria da República em Mato Grosso, composta pelos seguintes membros:

1. Fátima Aparecida Ticianel
2. Cleidi Eliane de Souza
3. Gleids Duarte Martins de Souza
4. Lenil da Costa Figueiredo
5. Luceni Grassi de Oliveira
6. Siriana Maria da Silva
7. Francisco Wagner Lopes Simplício
8. Izabela Sant'Anna

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da sua publicação, para a realização dos trabalhos e ficará sob a coordenação geral do primeiro membro.

Registrada, Publicada, CU M P R A - SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2018.